



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA

Rua José Gaspari, 69 - Centro - Marema - SC
 CEP: 89860-000 CNPJ: 78.509.072/0001-56 Telefone: (49) 3354-0222

TOMADA DE PREÇOS

3/2023

Nº Processo: 50/2023

Data Processo: 20/06/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 07/07/2023 as 08:45, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TRECHO DA RUA JÚLIO DE CASTILHO E VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, CENTRO NO MUNICÍPIO DE MAREMA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 1689/2022 PUBLICADA PELA PORTARIA Nº 508 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

30.953.961/0001-81

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nos termos do edital o presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu o recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço da única licitante, a empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, a qual não credenciou representante, tendo apenas protocolado envelopes. Constatado que os envelopes foram protocolados no prazo e horário previsto no Edital, a comissão fez a conferência sobre a sua inviolabilidade rubricando os mesmos, procedendo posteriormente a abertura do envelope de Habilitação, contendo os documentos, constatando que os foram apresentaram os documentos em conformidade com o estabelecido no item 6 do Edital, sendo declaradas Habilitadas na fase de documentos de habilitação. Não havendo manifestação dos representantes presentes, e considerando a celeridade do processo, o presidente passa para a abertura e julgamento das Propostas de Preços, abrindo o período recursal ao final da sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Vanderlei Antônio Calderan
 PRESIDENTE

BRUNA MICHELI GURASKI
 MEMBRO

Marlete Terezinha Lunardi
 MEMBRO
